



LEI ORDINÁRIA Nº 728

de 29 de junho de 1977

**Autoriza o Poder Público Municipal doar á família do falecido
Carlos de Pinho a área de terreno em que está sepultado.**

A Câmara Municipal de Corumbá decreta

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir o título de arrendamento perpetuo, da cova nº 52 (cinquenta e dois), da quadra 1 (hum), do cemitério "Santa Cruz" desta cidade de Corumbá, sem ônus, á família do saudoso Carlos de pinho.*

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 29 de junho de

1.977

AURÉLIO SCAFFA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 728/1977 - 29 de junho de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em